



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 224/2021,
de 15 de dezembro de 2021.

“Designa Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de interesse público”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de interesse público, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por via amigável ou judicial, localizado na área urbana, de propriedade de Eduardo Machado Pinheiro Machado, descrito e caracterizado no Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana, Livro nº 2 - nº de ordem 18.560 com data de 31 de agosto de 1894, nas seguintes dimensões e confrontações: uma área de terreno sem benfeitorias, localizada na área urbana da cidade, conforme Lei 333/99 do perímetro urbano, com área total de 6.954,00 m² (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), consistindo em terreno retangular plano, formado segundo quadra padrão pelos lotes números 1, 2, 3, 4, 5 (parte), 6 (parte), 7 (parte), 8 (parte), 20 (parte, 21 e 22, com as seguintes confrontações: Ao NORTE no alinhamento da Rua Visconde do Rio Branco medindo 122,00m (cento e vinte dois metros), ao LESTE no que seria o prolongamento da Rua Uruguaiana, medindo 57,00m (cinquenta e sete metros), ao SUL confrontando com o terreno do Ginásio da Escola Estadual Nilza Corrêa Pereira, medindo 122,00m (cento e vinte e dois metros), ao OESTE no alinhamento da Rua Garibaldi, medindo 57,00m (cinquenta e sete metros), onde fecha o perímetro.

Art. 2º - O prazo estabelecido para elaboração e entrega do laudo são de **20 (vinte) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que motivado pela Comissão.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/12/2021 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- **Luciano Cardoso Ramos** – Matrícula nº 1493 - Contador;
- **Claudio Covolo** – CREA/RS 008610 – Engenheiro Civil;
- **Mateus da Rosa Ortiz** – Matrícula nº 1881 – Auxiliar Administrativo;

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 137/21 de 03 de agosto de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 15 de dezembro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.

